



VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Ante o exposto acolho integralmente os termos da Nota Técnica, assim como Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, por seus jurídicos e legais fundamentos, e **defiro** o pleito nos termos propostos.

À **Secretaria de Expediente** para dar ciência ao servidor e demais providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000038273-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação - arranjo de chão, canteiro floral, arranjo para centro de mesa e para mesa de bufê (buffet) e buquê de flores para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Galho floral de decoração -ARRANJO DE CHÃO Detalhamento do item: - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: <i>alpínea purpurata</i> , <i>anthurium idebel</i> , <i>heliconia wagneriana</i> , <i>heliconia psittacorum</i> , <i>heliconia rostrata</i> , bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 1 x 0,8 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	01	20	305,00
2	Galho floral de decoração -ARRANJO DE CHÃO Detalhamento do item: - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: <i>alpínea purpurata</i> , <i>anthurium idebel</i> , <i>heliconia wagneriana</i> , <i>heliconia psittacorum</i> , <i>heliconia rostrata</i> , bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	01	30	2.161,00



3	Galho floral de decoração -ARRANJO DE CHÃO Detalhamento do item: - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: <i>alpinea purpurata</i> , <i>anthurium idebel</i> , <i>heliconia wagneriana</i> , <i>heliconia psittacorum</i> , <i>heliconia rostrata</i> , bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	01	30	1.950,00
4	Galho floral de decoração -CANTEIRO FLORAL Detalhamento do item: - Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; - Medidas: 2 x 0,8 m.	UN	FLORICULTURA ALMONTE	02	100	312,00

EMPRESA: T. H. S. BEZERRA LTDA

CNPJ: 09.068.212/0001-85

TELEFONE(S): (92) 99272-9239

E-MAIL: almontecomercio1@outlook.com

ENDEREÇO: Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

BANCO: 237

AGÊNCIA: 3726-5

CONTA CORRENTE: 98331-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 019/2023: **R\$ 160.630,00** (cento e sessenta mil seiscentos e trinta reais)

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual fornecimento de **materiais de expediente (diversos)** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003612-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.791.755/0001-54**, no menor preço por lote (**grupo 2**), no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), conforme Ata Complementar de Realização do Pregão Eletrônico nº 1075124 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE: